

Ficha de Protocolo

Resumo do Protocolo

Entidade: **VILA GALÉ – Sociedade de Empreendimentos Turísticos, S.A.**

Local: **24 unidades hoteleiras em Portugal Continental, Madeira e Brasil**

Serviços/Produtos: **Serviços de alojamento, em qualquer regime disponível e em qualquer Hotel Vila Galé**

Benefícios e Vantagens:

Desconto de 5% (cinco por cento) calculado sobre a Tarifa Online publicada no site www.vilagale.pt . O desconto incide sobre os serviços de alojamento em qualquer regime disponível.

Nota: As reservas de alojamento deverão ser efectuadas através da Central de Reservas Vila Galé, pelos contactos indicados no detalhe do protocolo, ou pelo telefone 217 907 610, directamente pelos Associados e/ou colaboradores da AOFA, que deverão mencionar expressamente essa qualidade.

Aplicável a: **Sócios/as e Colaboradores**

Em vigor desde: **11 de Julho de 2014**

Contactos da Entidade

Morada: **Campo Grande, 28 – 11º**

C. Postal: **1700-093**

Localidade: **Lisboa**

Telefone: **217907610**

Telemóvel: **N/A**

Fax: **217907640**

E-mail: **Ver Protocolo**

Site: **www.vilagale.pt**

Nota: Para informação detalhada dos termos e condições deste protocolo queira, por favor, consultar a documentação em anexo. **Para o esclarecimento de eventuais questões queira, por favor, consultar directamente a Entidade Protocolada.**





Vila Galé

HOTÉIS

PROTOCOLO COMERCIAL DE LAZER

Entre:

VILA GALÉ – SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A., Contribuinte n.º 501 697 276, com sede no Campo Grande, 28 – 11º andar, 1700-093 Lisboa, adiante designada por 1ª contraente,

E

Associação de Oficiais das Forças Armadas, Contribuinte n.º503444626, com sede em Rua Infanta D. Isabel, nº 27 C, 2780-064 Oeiras, adiante designada por 2ª contraente,

É celebrado o presente PROTOCOLO COMERCIAL, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

- 1 Os colaboradores e Associados da 2ª contraente, emitido pela 2ª contraente, beneficiam de um desconto de **5%** (cinco por cento) calculado sobre a Tarifa Online publicada no site www.vilagale.pt.
- 2 O desconto considerado incide sobre os serviços de alojamento e em qualquer regime disponível (pequeno-almoço, meia pensão, pensão completa ou tudo incluído).
- 3 O presente protocolo abrange as 24 unidades hoteleiras em Portugal Continental, Madeira e Brasil, a seguir identificadas:

Portugal

Porto

Vila Galé Porto 4*: porto.reservas@vilagale.pt

Centro

Vila Galé Coimbra 4*: coimbra.reservas@vilagale.pt

Costa de Lisboa

Vila Galé Ericeira 4*: ericeira.reservas@vilagale.pt

Vila Galé Cascais 4*: cascais.reservas@vilagale.pt

Vila Galé Palácio Dos Arcos 5*: palacio.reservas@vilagale.pt

Vila Galé Estoril 4*: estoril.reservas@vilagale.pt

Vila Galé Ópera 4*: opera.reservas@vilagale.pt

Alentejo e Algarve

Vila Galé Clube de Campo 4*: campo.reservas@vilagale.pt

Vila Galé Tavira 4*: tavira.reservas@vilagale.pt

Vila Galé Albacora 4*: albacora.reservas@vilagale.pt

Vila Galé Marina 4*: marina.reservas@vilagale.pt

Vila Galé Ampalius 4*: ampalius.reservas@vilagale.pt

Vila Galé Cerro Alagoa 4*: cerro.reservas@vilagale.pt

Vila Galé Atlântico 4*: atlantico.reservas@vilagale.pt

Vila Galé Praia 4*: praia.reservas@vilagale.pt

Vila Galé Náutico 4*: nautico.reservas@vilagale.pt

Vila Galé Lagos4*: lagos.reservas@vilagale.pt

Madeira

Vila Galé Santa Cruz 4*: madeira.reservas@vilagale.pt

Brasil

Vila Galé Fortaleza 5*: fortaleza.reservas@vilagale.com

Vila Galé Salvador da Baía 5*: salvador.reservas@vilagale.com

Vila Galé Marés 5*: mares.reservas@vilagale.com

Vila Galé Eco Resort do Cabo 5*: bahia.reservas@vilagale.com

Vila Galé Eco Resort de Angra 5*: bahia.reservas@vilagale.com

Vila Galé Cumbuco 5*: cumbuco.reservas@vilagale.com"

SEGUNDA

- 1 As reservas de alojamento deverão ser efectuadas através da Central de Reservas Vila Galé, pelos contactos de email supra referidos ou pelo telefone 217 907 610, directamente pelos Colaboradores ou associados que deverão mencionar expressamente essa qualidade.
- 2 As reservas estão sujeitas à disponibilidade do hotel pretendido.
- 3 Todas as reservas devem ser garantidas com cartão de crédito válido ou pré-pagamento.
- 4 No acto do check-in deverá ser apresentado comprovativo de colaborador, sob pena de serem aplicadas as tarifas de balcão em vigor sem qualquer desconto.
- 5 O valor dos serviços prestados pelo hotel deverá ser liquidado no check-out.
- 6 As reservas estão sujeitas às regras de confirmação, depósitos e cancelamentos em vigor no site Vila Galé (www.vilagale.pt).

TERCEIRA

O presente acordo, a partir da data de assinatura, vigora permanentemente até que uma das partes apresente a sua denúncia por escrito com a antecedência mínima de trinta dias.

Lisboa, 11 de Julho de 2014,

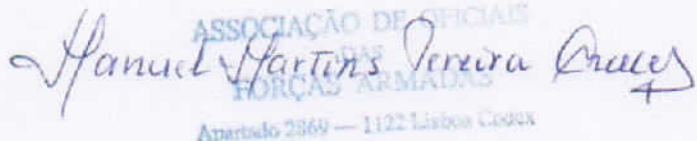
Pelo 1º CONTRAENTE:



Raquel Constantino

**VILA GALÉ – SOCIEDADE DE
EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.**

Pelo 2º CONTRAENTE:



ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS
DAS
FORÇAS ARMADAS
Apartado 2369 — 1122 Lisboa Codex

ASS. DE OFICIAIS DAS FORÇAS ARMADAS